



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

DECRETO MUNICIPAL Nº 68/2020

PRORROGA DECRETO 62/2020, REITERA A DECLARAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, E DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DE SURTO EPIDÊMICO DE CORONAVÍRUS (COVID - 19), E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal n.º 13.979/20, resolve:

CONSIDERANDO que o surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19) impõe a adoção de medidas públicas de caráter excepcional;

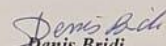
DECRETA:

Art. 1º. Fica **Prorroga decreto 62/2020**, que reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo território do município de Dois Irmãos das Missões, e dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19), e estabelece outras providências.

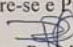
Art. 2º. As medidas previstas neste Decreto Municipal poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 3º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, em 29 de outubro de 2020.


Denis Bridi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Vanessa Rodrigues Fortes
Secretário Municipal da Administração

55 3751.1051 | 55 3751.1034
Rua Valter Santos Oliveira, 7 - CEP 98385-000
Dois irmãos das Missões - RS
www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br
administracao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br